PORTARIA Nº 31, *de 12 de junho de 2023.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 19/06/2023 às 16:02 horas, e registro em livro própio ás folhas 48V Sob o nº 119/23
Servidor Responsável

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1°. ° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar a servidora Vani Caetano da Silva, efetiva no cargo de Assistente Administrativo III e comissionada no cargo de Secretária Executiva da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 02/08/2021 a 01/08/2022.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de julho de 2023.

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 17/07/2023 a 05/08/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de junho de 2023.

Marcos Mato de Lelo
VEREADOR NEM CONTADOR
Presidente